



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À CCC,

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da docente com destacado conhecimento na área, Tátilla Brito Pamplona, para ministrar o curso "Mudanças Climáticas e a Importância da realização de uma COP no Brasil em uma cidade na Amazônia", na modalidade presencial com transmissão ao vivo (híbrido), com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará.

O curso, voltado ao aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do TJPA, será realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril, 05, 06 07 , 12, 13, e 14 de maio de 2025, com carga horária de 18 horas.

O valor da contratação é de R\$ 2.637,72 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme estabelecido no termo de aceite assinado pelo docente e nos parâmetros da Portaria nº 1713/2022 – GP.

A disponibilidade orçamentária foi assegurada por meio do Pedido de Despesa nº 2025 /1262, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, nos termos do despacho PA-DES-2025/91445.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 204/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do artigo 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como fundamento da presente decisão e, com base na competência delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Por oportuno, recomenda-se a correção do nome da docente constante no Pedido de Despesa nº 2025/1262, a fim de assegurar a regularidade dos registros administrativos.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Classif. <i>documental</i>	02.02.01.02
-------------------------------	-------------



TJPADES202592645A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 25 de abril de 2025.

**DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA**  
**SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**



Assinado digitalmente por DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 4439890-8308 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4439890-8308>  
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA \*Data e hora: 28/04/2025 13:01

